



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1580, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de trabalhos para estudo sobre a implementação da alimentação escolar no IFB, para atuarem no período de 270 dias, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CAMPUS/REITORIA	FUNÇÃO
ANA CAROLINA SIMÕES LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS	1609898	Reitoria	Presidente
CAROLINE ANDERSON GOMES CORRÊA	1896808	Reitoria	Vice- Presidente
ADRIANA FABIANA RODRIGUES	2125770	Reitoria	Membro
ANITA PEREIRA FERRAZ	1041596	<i>Campus São Sebastião</i>	Membro
LEIA VIANA NUNES	1759813	Reitoria	Membro
LUCIANA DOS REIS ELIAS	1370484	<i>Campus Brasília</i>	Membro
MÁRCIA WEST MEDICI CORDEIRO DE LIMA	2055714	<i>Campus Ceilândia</i>	Membro
YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS	2664392	Reitoria exercício provisório	Membro

Art. 2º São de competência da comissão:

- Realizar o levantamento dos dados quantitativos referentes quantidade de alunos do Ensino médio Integrado;
- Realizar o diagnóstico em relação ao custo da implementação da alimentação escolar no IFB;
- Apresentar proposta (s) para a implementação da alimentação escolar no IFB;

Art. 3º Para cumprir com as suas atribuições, a Comissão deverá:

- Convocar reuniões de trabalho;
- Elaborar estudos, projetos, programas e documentos pertinentes a implementação da alimentação escolar.
- Solicitar e ter livre acesso aos dados acadêmicos e documentos que subsidiem a construção dos documentos, relatórios, Notas técnicas, etc;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 28.06.2016